



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO
ALEGRE DO PINDARÉ

DIÁRIO OFICIAL

Caderno do Executivo



SUMÁRIO

EXTRATO DO TERMO ADITIVO

Comissão Permanente de Licitação - CPL 1

EXTRATO DO TERMO ADITIVO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 033/2017.
REF.: PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 199/2020. PARTES:
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ALTO ALEGRE DO PINDARÉ (MA), através da Secretaria Municipal de Saúde; **CONTRATADA:** ADM MÉDICA LTDA-ME, CNPJ nº 10.359.277/0001-69. **OBJETO:** 3º Termo Aditivo de prazo ao Contrato n.º 033/2017 - Processo Administrativo Originário nº 033/2017 – CPL/PMAAP, firmado entre as partes, em 03/07/2017. Em decorrência do aditamento visando a prorrogação por mais 12 (doze) meses ao Contrato n.º 033/2017 – CPL/PMAAP. **VALOR:** O Valor do Presente Termo é de **R\$ 3.506.472,00 (três milhões, quinhentos e seis mil, quatrocentos e setenta e dois reais)**, havendo SUPRESSÃO em comum acordo entre as partes de R\$ 3.570.316,32 (três milhões, quinhentos e setenta mil, trezentos e dezesseis reais e trinta e dois centavos) do valor inicial do contrato nº 033/2017 que foi R\$ 7.076.788,32 (sete milhões, setenta e seis mil, setecentos e oitenta e oito reais e trinta e dois centavos). **PRAZO DE VIGÊNCIA:** O prazo de execução fica estendido até a data de 27 de Junho de 2020. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 02700.10.122.0119. 2034.0000.3.3.90.39.00 e 02800.10301.0119.2044.0000.3.3.90.39. 00. **BASE LEGAL:** Inciso II, do art. 57 da Lei nº 8.666/93. **SIGNATÁRIOS:** RAIMUNDA DA CUNHA CARNEIRO, Secretária Municipal de Saúde, pela **CONTRATANTE** e VICTOR HUGO PINHO DA SILVA PEREIRA, pela **CONTRATADA**. Alto Alegre do Pindaré/MA, 26 de Junho de 2020. Denyson Franklin de Souza OAB/MA 16.765 Assessor Jurídico do Município de Alto Alegre do Pindaré/MA

Estado do Maranhão
Município de Alto Alegre do Pindaré

DIÁRIO OFICIAL
Poder Executivo

Secretaria de Administração e Finanças

Coordenação do Diário Oficial - DOM

Avenida João XIII, s/n, Centro
edomaap@gmail.com

Francisco Dantas Ribeiro Filho
Prefeito

Clay Regazzoni Ribeiro Torres
Coordenador do e-DOM

NORMAS DE PUBLICAÇÃO

Ao elaborar o seu texto para publicação no Diário Oficial Eletrônico, observe atentamente as instruções abaixo:

- a) Edição dos textos enviados ao Diário por email;
- b) Medida da página – 17cm de largura e 25cm de altura;
- c) Editor de texto padrão: Word for Windows – Versão 6 ou Superior;
- d) Tipo de fonte: Times New Roman;
- e) Tamanho da letra: 8;
- f) Entrelinhas: simples;
- g) Excluir linhas em branco;
- h) Tabelas/quadrados sem linhas de grade ou molduras;
- i) Havendo erro na publicação, o usuário poderá manifestar reclamação por escrito até 30 dias após a circulação do Diário Oficial Eletrônico;
- j) Se o erro for proveniente de falha do setor de publicação, a matéria será republicada sem ônus para o cliente, em caso de erro proveniente do email enviado, o ônus da retificação ficará a cargo do cliente;
- k) As matérias que não atenderem as exigências acima serão devolvidas.

Informações: (98) 984090963